

e duas horas semanais), a partir de 19 de Julho de 2005, por um período de três meses, ao seguinte pessoal de enfermagem:

Enfermeiros graduados:

João Manuel Ildelfonso Dias.
Vanda Maria Sousa Seromenho.
Maria de Deus Caetano Santos Palma.

Enfermeira:

Sónia Conceição Mestre Jacob.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Despacho n.º 14 610/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 2 de Junho de 2005:

Teresa Maria Lopes das Neves Conceição, enfermeira graduada — autorizada a renovação do horário de trabalho em regime de tempo parcial (vinte horas semanais), no período de 3 de Junho a 31 de Julho de 2005, para frequência do estágio curricular do XXXIII Curso de Especialização em Administração Hospitalar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. R. Vaz Rico*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Rectificação n.º 1133/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de Maio de 2005, a p. 8179, rectifica-se que onde se lê «Maria Suzete de Jesus Serra Guimarães [...] com duração de três anos» deve ler-se «Maria Suzete de Jesus Serra Guimarães [...] com duração de três anos, com efeitos a 15 de Abril de 2005». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Despacho n.º 14 611/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 14 de Abril de 2005:

Belmira das Dores Marques Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Braga — autorizada a renovação do contrato de exercício de funções em regime de acumulação pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, com início em 1 de Maio de 2005 e horário semanal de dezoito horas, ao abrigo das normas conjugadas do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e ainda das circulares normativas n.ºs 16/94, de 3 de Outubro, e 4/2002, de 14 de Março, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, para exercer funções correspondentes à categoria de enfermeira especialista, área de saúde materno-obstétrica.

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

Aviso n.º 6428/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional externo de provimento para assistente de patologia clínica.* — Na sequência de deliberação do conselho de administração, ao abrigo do n.º 8.1, secção II, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 14 de Abril de 2005, foi nomeado novo júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Bárbara de Lurdes Brás Ribeiro, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Chaves.
Vogais efectivos:

Dr. Mário Alberto Martins, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr.ª Ana Paula Fonseca da Mota Vieira, assistente graduada de patologia clínica do Hospital da Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Vieira e Silva, assistente hospitalar de patologia clínica do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Dr.ª Cristina Maria do Carmo Gouveia, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Militar Regional n.º 1, Porto.

31 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Rectificação n.º 1134/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005, o despacho de 3 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «Rui Manuel Colaço Gomes, assistente administrativo do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação pelo período de cinco meses da nomeação em comissão de serviço, nas funções de técnico superior de 2.ª classe do regime geral, área jurídica, com produção de efeitos a 1 de Junho de 2005.» deve ler-se «Rui Manuel Colaço Gomes, assistente administrativo do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação pelo período de cinco meses da nomeação em comissão de serviço, nas funções de técnico superior, área jurídica, com produção de efeitos a 1 de Junho de 2005.».

14 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 902/2005. — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 13.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, regulamento n.º 29/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado pela deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, deliberação n.º 1802/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, e do artigo 45.º, n.º 1, alíneas g) e dd), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, o conselho geral, reunido em sessão plenária de 1 de Junho de 2005, delibera, para os efeitos previstos no artigo 9.º do citado Regulamento:

1 — Não é devido o pagamento da quota relativa ao mês em que ocorre:

- A aprovação definitiva do pedido de inscrição como advogado, nos termos dos artigos 2.º e 4.º, n.º 3, do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários;
- O levantamento da suspensão da inscrição nos casos previstos no artigo 11.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários.

2 — É devido o pagamento da quota correspondente ao mês em que é requerida ou determinada a suspensão da inscrição, nos termos previstos no artigo 10.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários.

1 de Junho de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Despacho n.º 14 612/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.:

Helena Maria Vicente Sá Couto, assistente de pediatria — concedido, a partir de 1 de Junho de 2005, o regime de exclusividade, com o horário de quarenta e duas horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.